



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS- CCC

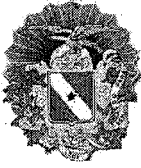


DÉCIMO QUINTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO No.
027/2007 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL
PARA ABRIGAR A SEDE DO COMANDO
DE POLICIAMENTO REGIONAL V, NO
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO/PA, QUE
ENTRE SI CELEBRAM A POLÍCIA MILITAR
DO PARÁ E O Sr. **ANTÔNIO RODRIGUES
CARNEIRO**, DECORRENTE DO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº. **13/2007-DAL/PMPA**, CONFORME
ABAIXO SE ESTABELECE.

Por este instrumento, de um lado, como CONTRATANTE, a **POLÍCIA MILITAR DO PARÁ**, CNPJ 05.054.994/0001-42, sediada na Rod. Augusto Montenegro, Km 09, nº 8401, Bairro Parque Guajará/Dist. de Icoaraci, Belém-PA, CEP 66.821-000, neste ato representada pelo seu Comandante Geral, **CEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, casado, militar estadual, RG: 18044-PMPA, CPF: 426.627.292-87, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro, como LOCADOR o Sr. **ANTÔNIO RODRIGUES CARNEIRO**, portador do CPF:459.727.102-34 e RG 5624762 SSP/PA, residente e domiciliado na rua São Félix do Xingú, s/nº, esquina da Rua Xinguara, seto morada da Paz, Resolvem, de comum acordo, aditivar o Contrato Administrativo nº 027/2007, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO de prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 027/2007 - DAL/PMPA, por mais 12 (doze) meses, pelo valor total de R\$ 47.721,60 (quarenta e sete mil, setecentos e vinte e um reais e sessenta centavos).



CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato no período de 11/08/2022 a 10/08/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, é R\$ 47.721,60 (quarenta e sete mil, setecentos e vinte e um reais e sessenta centavos) total.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

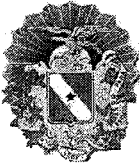
A despesa com este Termo Aditivo, ocorrerá de acordo com a folha de despacho 6ª Seção/EMG. presente na Seq. 2 do PAE:2022/793806 conforme abaixo discriminado:

Programa	1502 – Segurança pública
Ação	26/8259 – Realização de Policiamento Ostensivo
Natureza da Despesa	33.90.36.15– Outros serviços de Terceiros - Pessoa Física=Locação de imóveis
Plano Interno	1050008259C
Fonte do Recurso	0101 (Recurso Ordinário)

A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUINTA – DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL

A prorrogação ora proposta foi motivada pela necessidade de garantir a continuidade de locação do imóvel em questão, devido a PMPA ainda não possuir prédio próprio para atender a necessidade do referido Comando de Policiamento Regional V – Redenção/PA, respectivamente, são favoráveis à prorrogação do referido contrato de acordo com o art. 54 da Lei Federal nº 8.666/93, art. 51 da Lei Federal nº 8.245/91 c/c o item 4.1 da Cláusula Quarta do presente ajuste, Orientação Normativa nº 06 de 01/04/09 – AGU, item 9 do Acórdão nº 170/2005 TCU – Plenário e Parecer do TCU nº 002.210/2009-0, conforme Parecer Jurídico nº280/2022-CONJUR 1/CCC.



CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.


E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Belém/PA, de de 2022.


**JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMPA**


**ANTÔNIO RODRIGUES CARNEIRO
PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL**

TESTEMUNHAS:


NOME: Divalva Almeida B. Rodrigues.
CPF: 466.892.221-87
RG n.º: 5623912-SSP-PA

NOME:
CPF:
RG n.º:



Art. 3º Determinar ao Comandante do 16º BPM/CPR VIII, que conforme o estabelecido no artigo nº 104 da Portaria nº 069/2019 – GAB, CMDº, publicado no Aditamento ao BG Nº 078 – de 24 de abril de 2019, revogue a cautela do Equipamento Policial Individual, bem como tome as medidas cabíveis para recolher todo o material bélico e o respectivo documento de autorização para porte da arma de fogo.

Art. 4º Determinar ao Comandante do 16º BPM/CPR VIII, o recolhimento de sua cédula de identidade funcional para fins de imediato encaminhamento ao Departamento Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 12 de agosto de 2022.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044
Comandante Geral da PMPA

Protocolo: 840022

PORTARIA Nº 2561/2022 – DGP/SP/STCCMP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando o disposto no art. 52, inciso IV, alínea “q” c/c art. 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando o Memorando nº 025/2022-POLO SALINÓPOLIS, de 27 de julho de 2022, que anexa o requerimento firmado pelo AL CFP PM RICK TAYNAN FERREIRA QUADROS; Considerando a Portaria nº 264/2022 – DGEC, publicada no Boletim Geral nº 140, de 01 AGO 2022, a qual DESLIGOU A PEDIDO do CFP/PMPA/2022 o AL CFP PM RICK TAYNAN FERREIRA QUADROS (PAE: 2022/956175);

RESOLVE:

Art. 1º LICENCIAR A PEDIDO da Polícia Militar do Pará, o AL CFP PM RICK TAYNAN FERREIRA QUADROS (CPF Nº 023.721.032-02), pertencente ao Polo Salinópolis/PA.

Art. 2º EXCLUIR o AL CFP PM RICK TAYNAN FERREIRA QUADROS, da folha de pagamento da PMPA. Providencie o Departamento Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 12 de agosto de 2022.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044
Comandante Geral da PMPA

Protocolo: 840031

ERRATA

Errata da Portaria Nº 530/22/DI/DF, contida no DOE nº 34.869 do dia 18/02/2022; **Onde Lê-Se:** Servidor: CB PM Tiago Vieira Silva; CPF: 880.778.612-53; Valor: R\$ 1.266,00. **Leia-Se:** CB PM Tiago Vieira Silva; CPF: 880.778.612-53; Valor: R\$ 1.266,00. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA.

Errata da Portaria Nº 526/22/DI/DF, contida no DOE nº 34.869 do dia 18/08/2022; **Onde Lê-Se:** Servidor:SGT PM Ywandley de Sena Gomes; CPF: 936.626.532-49; Valor: R\$ 870,40. **Leia-Se:** Ywandley De Sena Gomes; CPF: 936.626.532-49; Valor: R\$ 870,40. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA.

Errata da Portaria Nº 316/22/DI/DF, contida no DOE nº 34.833 do dia 11/02/2022; **Onde Lê-Se:** Servidor:SGT PM Cleiton Soares Silva; CPF: 607.354.652-15; Valor:R\$ 1.714,44. **Leia-Se:** SGT PM Cleiton Soares Silva; CPF: 607.354.652-15; Valor:R\$ 1.714,44. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA.

Errata da Portaria Nº 690/22/DI/DF, contida no DOE nº 34.872 do dia 22/02/2022; **Onde Lê-Se:** Servidor: SGT PM Jucelino Castro Da Cruz; CPF: 409.862.762-00; Valor: R\$ 1.450,68 **Leia-Se:** SGT PM Jucelino Castro Da Cruz; CPF: 409.862.762-00; Valor: R\$ 1.450,68. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA.

Errata da Portaria Nº 237/22/DI/DF, contida no DOE nº 34.858 do dia 08/02/2022; **Onde Lê-Se:** Servidor: SGT PM Nelio Monteiro de Jesus; CPF: 482.320.252-04; Valor: R\$ 395,64. **Leia-Se:** SGT PM Nelio Monteiro de Jesus; CPF: 482.320.252-04; Valor: R\$ 395,64. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA.

Errata da Portaria Nº 469/22/DI/DF, contida no DOE nº 34.868 do dia 17/02/2022; **Onde Lê-Se:** Servidor: SD PM Graciele Ferreira Da Silva; CPF: 033.431.265-51; Valor: R\$ 1.266,00. **Leia-Se:** SD PM Graciele Ferreira Da Silva; CPF: 033.431.265-51; Valor: R\$ 1.266,00. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA.

Errata da Portaria Nº 926/22/DI/DF, contida no DOE nº 34.880 do dia 04/03/2022; **Onde Lê-Se:** Servidor: CEL PM Jorge Wilson Pinheiro De Araújo; CPF: 468.403.202-78; Valor: R\$ 12.099,69. **Leia-Se:** CEL PM Jorge Wilson Pinheiro De Araújo; CPF: 468.403.202-78; Valor: R\$ 12.099,69. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA.

Errata da Portaria Nº 1842/21/DI/DF, contida no DOE nº 34.726 do dia 06/10/2021; **Onde Lê-Se:** Servidor: SD PM Manoel dos Santos Neto; CPF:008.185.202-99; Valor: R\$ 1.139,40. **Leia-Se:** SD PM João Manoel Dos Santos Neto; CPF:008.185.202-99; Valor: R\$ 1.139,40.. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA

Protocolo: 840127

CONTRATO

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL nº. 047/2022-PMPA; EXERCÍCIO: 2022; **OBJETO:** O presente Contrato tem como objeto a locação de

guinte forma: Programa: 1502 – Segurança Pública; Ação; 8259 – Realização de Policiamento Ostensivo; Natureza da Despesa: 33.90.36.15 – Locação de Imóveis; Plano Interno: 1050008259C.; Fonte do Recurso: 0101 (Tesouro do Estado); Locador: Sr. FRANCISCO FREITAS ALVES; CPF: 052.442.262-15; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM

Protocolo: 840128

TERMO ADITIVO A CONTRATO

15º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 027/2007-PMPA; EXERCÍCIO: 2022/2023; **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 027/2007 – DAL/PMPA, por mais 12 (doze) meses, permanecendo valor total de R\$ 47.721,60 (quarenta e sete mil setecentos e vinte e um reais e sessenta centavos); Data da assinatura: 10/08/2021; Vigência: 11/08/2022 a 10/08/2023; A despesa com este contrato ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1502 – Segurança Pública; Ação: 26/8259 – Realização de Policiamento Ostensivo; Natureza da Despesa: 3.3.90.36.15 – Outros serviços de Terceiros - Pessoa Física=Locação de imóveis; Plano Interno: 1050008259C; Fonte: 0101 (Recurso Ordinário). Locador: ANTÔNIO RODRIGUES CARNEIRO; CPF:459.727.102-34; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM.

Protocolo: 840135

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 007/2022-CCC/PMPA; EXERCÍCIO: 2022; **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto o ACRÉSCIMO de R\$ 138.379,17 (cento e trinta e oito mil, trezentos e setenta e nove reais e dezessete centavos) ao Contrato Administrativo nº 007/2022-CCC/PMPA, valor equivalente a 24,71%, passando o valor inicial de R\$ 560.000,00 (quinhentos e sessenta mil reais) para o valor global de R\$ 698.379,17 (seiscentos e noventa e oito mil, trezentos e setenta e nove reais e dezessete centavos);Data da assinatura: 12/08/2022. A vigência contratual permanecerá até: 06/02/2023; A despesa com este termo aditivo acontecerá da seguinte forma: Programa: 1502 – Segurança Pública; Ação: 26/7559 –Adequação de unidades policiais; Natureza da Despesa: 4.4.90.51 – Obras e instalações; Plano Interno: 105COPPREL; Fonte do Recurso: 0101 e/ou 0301(Recurso Ordinário); Empresa: CONSTRUMAZ CONSTRUTORA LTDA EPP; CNPJ nº 18.409.353/0001-05; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044; Comandante Geral da PMPA.

Protocolo: 839833

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 078/2021-CCC/PMPA; EXERCÍCIO: 2022; **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 078/2021-CCC/PMPA, por mais 12 (doze) meses, no valor global de R\$ 52.700,00 (cinquenta e dois mil e setecentos reais);Data da assinatura: 12/08/2022. Vigência: 13/08/2022 a 12/08/2023; A despesa com este termo aditivo acontecerá da seguinte forma: Programa: 1297 – manutenção da gestão; Ação:Projeto/Atividade: 26/8338 –Operação das ações administrativas; Natureza da Despesa: 33.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoas Jurídica; Plano Interno: 4120008338C; Fonte do Recurso: 0101 (Recurso Ordinário); Empresa: JEFFERSOM ESTRUTURA PARA EVENTOS EIRELI-EPP; CNPJ nº 03.746.510/0001-09; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044; Comandante Geral da PMPA.

Protocolo: 839786

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 010/2021-PMPA; EXERCÍCIO:2022; **OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO de vigência contratual e de prazo de execução da obra de Construção do Prédio do 21º Batalhão da PMPA, no Município de Marituba/PA, se estenderá por mais 60 (sessenta) dias; o valor total deste Termo Aditivo permanecerá firmado no 2º termo aditivo; Data da assinatura: 12/08/2022; Empresa: CONSTRUTORA ENERGEO LTDA; CNPJ: 11.649.335/0001-51, Inscrição Estadual nº 15.301.013-4, Tv. Segunda de Queduz, nº 144-Loja 01, Canudos, CEP nº 66.070-500; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM.

Protocolo: 839907

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação Nº 003/2022;SECFMC/ CCC/QCG/PMPA;OB-JETO: Locação de Imóvel para abrigar a sede do 1º Batalhão de Polícia Rural, no Município de Marabá/PA;VALOR: R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais) por doze meses;DATA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: 11 de agosto de 2022;PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL: FRANCISCO FREITAS ALVES, CPF: Nº 052.442.262-15;JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044,Comandante Geral da PMPA.

Protocolo: 840045

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2022;O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no exercício das atribuições previstas no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº053/06 c/c o artigo 26 da lei nº 8.666/1993, considerando os termos do processo de locação de imóvel com Dispensa de Licitação Nº 003/2022 –SECFMC/ CCC/ PMPA, RESOLVE: RATIFICAR, nos termos do artigo 24, inc. V, da Lei